



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº: 039/2010

ASSUNTO: Denomina via pública Rua Manoel dos Santos - Bairro Leopoldino Barbosa.

AUTOR: Vereador Adivar Geraldo Barbosa

DATA: 02/06/2010

Foram digitalizadas 9 páginas, incluindo esta capa, em 25/09/2015



Câmara Municipal de Congonhas



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2010

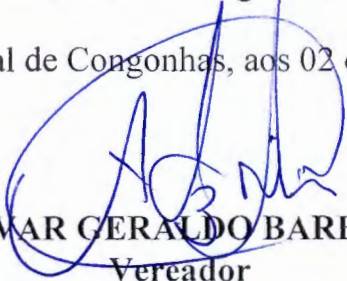
DENOMINA VIA PÚBLICA

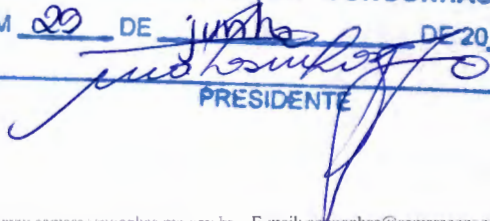
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Manoel dos Santos** a Rua "18", localizada no Bairro Leopoldino Barbosa, neste Município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 02 de junho de 2010.


ADIVAR GERALDO BARBOSA
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/
10 APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 05 FAVORÁVEIS — NULOS
— CONTRÁRIOS — BRANCOS.
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 02 DE junho DE 20 10

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas



JUSTIFICATIVA

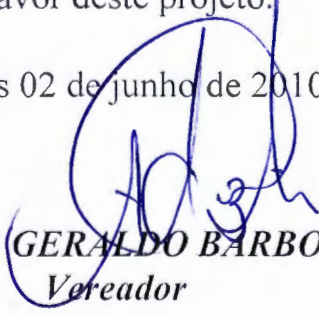
Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

Manoel dos Santos trabalhou na Rede Ferroviária e morou durante toda a sua vida no Bairro Joaquim Murtinho.

Sr. Manoel era uma pessoa ativa dentro da comunidade, sempre reivindicando melhorias para seu bairro.

Entendemos que esta homenagem é justa e merecida, e por esta razão peço o apoio de meus colegas em favor deste projeto.

Câmara Municipal, aos 02 de junho de 2010.


ADIVAR GERALDO BARBOSA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, em 09-06-2010

Refer. do Projeto de Decreto
Legislativo nº 039/2010.

Ào Procurador do Legislativo,
para emissão de parecer e
posterior encaminhamento
à Comissão Permanente de
Legislação.

Elder Vale Marques
Gerente do Legislativo





Congonhas, 15 de junho de 2010.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 039/2010 – Denomina via pública.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- ☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- ☐ Comissão de Saúde e Assistência Social
- ☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos
- ☐ Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- ☐ Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- ☐ Comissão de Proteção ao Meio Ambiente



Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 21 de junho de 2010.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 039/2010 – Denomina via pública - Rua Manoel dos Santos – Leopoldino Barbosa.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de via pública.

A denominação sugerida é uma homenagem dos moradores do bairro Leopoldino Barbosa ao Sr. Manoel, sempre muito ativo, reivindicando melhorias para a comunidade.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

Quanto à iniciativa do projeto não há nenhuma ilegalidade nem existe vício de competência. Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.



Câmara Municipal de Congonhas



Câmara Municipal de Congonhas, 29 de junho de 2010.

REDAÇÃO FINAL

MESA DIRETORA

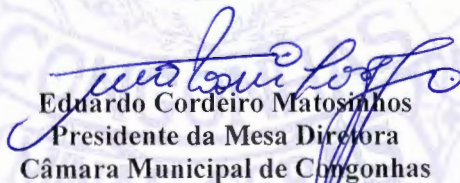
Projeto de Decreto Legislativo nº 039/2010 – Denomina Via Pública, Rua Manoel dos Santos.

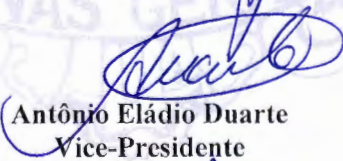
RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 039 de autoria do Vereador Adivar, após ter sido aprovado conclusivamente em Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas


Antônio Eládio Duarte
Vice-Presidente


Edilon Ferreira Leite
1º Secretário

CMC/mari



Câmara Municipal de Congonhas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 784/2010



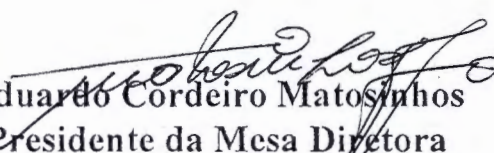
DENOMINA VIA PÚBLICA

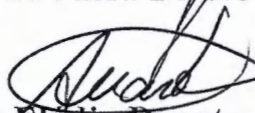
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

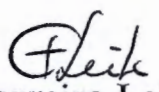
Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Manoel dos Santos a Rua "18", localizada no Bairro Leopoldino Barbosa, neste Município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 30 de junho de 2010.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente da Mesa Diretora


Antônio Eládio Duarte
Vide-Presidente


Edilon Ferreira Leite
1º Secretário

CMC/hmfs



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, em 02.07.2010.

Refer. se ao P.D nº 039/2010.

Aguirre se.

pmundes

